



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 65/2021

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 628.964,31 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Verifica-se que, a presente proposta objetiva empregar o saldo financeiro dos recursos advindos do Governo Federal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos repasses do exercício de 2020, na aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar das redes municipal e estadual de ensino e, na medida em que as aulas presenciais não retornarem, poderão ser empregados na aquisição de kits de alimentos a serem distribuídos aos responsáveis legais dos alunos.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura será proveniente de anulação parcial de dotações advindas da reserva de contingência, ocasionado pelo repasse dos recursos, nos termos do artigo 2º do projeto.

Ressalta-se que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável à deliberação do referido projeto.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2021.

GERSON ALVES DE SOUZA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



